





## Relatório de Atividades

**Julho/2019** 







## SUMÁRIO

| SUMÁRIO                                                                      |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO                                                                 | 5  |
| LINHA DO TEMPO                                                               | 5  |
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL                                                     | 6  |
| GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL                                                  | 7  |
| AÇÕES                                                                        | 11 |
| PROCEDIMENTOS                                                                | 11 |
| RECURSOS HUMANOS                                                             | 13 |
| VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA                                                 | 15 |
| QUALIDADE DA INFORMAÇÃO                                                      | 16 |
| INTERFACES                                                                   | 16 |
| MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE                                     | 17 |
| VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO                                                  | 18 |
| PROPOSTA DE INCREMENTO DE ATIVIDADES                                         | 19 |
| SIS-VIGIMASTER                                                               | 19 |
| SIS-MULHER                                                                   | 19 |
| ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO                                                   | 20 |
| CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE                                          | 22 |
| PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE                                                 | 22 |
| ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA | 23 |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE                               | 23 |
| INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO                                                | 24 |
| AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO                              | 25 |
| QUADRO REFERENTE AO MÊS VIGENTE:                                             | 26 |
| INDICADORES DE PRODUÇÃO – ATIVIDADE ASSISTENCIAL                             | 27 |
| CONSULTA MÉDICA                                                              | 28 |
| CONSULTA DE ENFERMAGEM                                                       | 29 |
| VISITA DOMICILIAR DO ACS                                                     | 30 |
| CONCLUTAS ODONTOLÓCICAS                                                      | າາ |







| QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPERADAS                                      | 35 |
|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| VISITAS DOMICILIARES POR CATEGORIA                                                 | 35 |
| GRUPOS POR CATEGORIA                                                               | 37 |
| ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO    | 40 |
| VISITA DOMICILIAR DE ACE                                                           | 41 |
| ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA CADASTRADA                                      | 43 |
| UNIDADE MÓVEL                                                                      | 44 |
| ACOMPANHAMENTO DE SÉRIE HISTÓRICA DE METAS                                         | 47 |
| COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES                                         | 47 |
| COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM                                                    | 48 |
| COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA                                                           | 49 |
| QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS                                                   | 49 |
| PRONTUÁRIOS CLÍNICOS                                                               | 49 |
| EDUCAÇÃO CONTINUADA                                                                | 50 |
| AÇÕES EVENTUAIS.                                                                   | 50 |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                           | 51 |
|                                                                                    |    |
| ANEXO 01 ( ATA DE REUNIÃO DE 1ª REUNIÃO COM CTA)                                   |    |
| ANEXO 02 (ATA DE REUNIÃO DE 2ª REUNIÃO COM CTA)                                    |    |
| ANEXO 03 (ATA DE REUNIÃO DE 3ª REUNIÃO COM CTA)                                    |    |
| ANEXO 04 (ATA DE REUNIÃO DE 4ª REUNIÃO COM CTA)                                    |    |
| ANEXO 05 (ATA DE REUNIÃO DE 5ª REUNIÃO COM CTA)                                    |    |
| ANEXO 06 (ATA DE REUNIÃO DE 6ª REUNIÃO COM CTA)                                    |    |
| ANEXO 07 (Oficio 027/2019 e Tabela de Plano de Educação Permanente)                |    |
| ANEXO 08 (Ordem de Inicio 03/05/2019)                                              |    |
| ANEXO 09 (Ordem de Inicio de Unidade móvel e Contratação de Motorista e Dentista ) |    |
| ANEXO 10 (Tabela de Atividades Esperadas dos Profissionais de Enfermagem)          |    |
| ANEXO 11 (Oficio 039/2019 de Necessidade de Contratação e Reposição)               |    |
| ANEXO 12 (Relatório Sistema e-SUS AB Fácil – Pas Mimas)                            |    |
| ANEXO 13 (Plano de Trabalho Maio/2019 á Abril/2020)                                |    |
| ANEXO 14 (Auditoria de Prontuário )                                                |    |
| ANEXO 15 (Oficio 041/2019 – Correção da Produção da Unidade Móvel de Junho)        |    |
| ANEXO 16 (Oficio 042/2019 – Patrimônio)                                            |    |







| ANEXO 17 | (Oficio 0385/2018 - | SAU) |  |
|----------|---------------------|------|--|
|----------|---------------------|------|--|







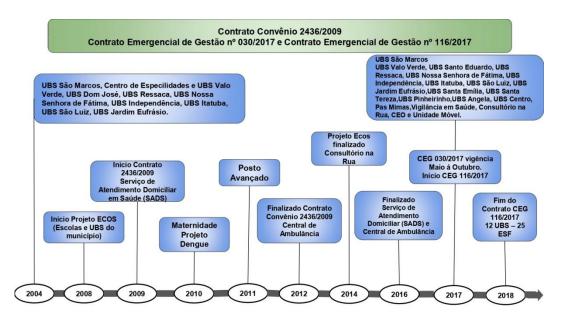
Processo Administrativo Nº4856/2018

### **APRESENTAÇÃO**

O CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim", Organização Social iniciou suas atividades no município de Embu das Artes em 03/02/2004, para apoiar a implantação do Programa Saúde da Família (PSF), junto à UBS - Valo Verde, UBS- Sta Emília, UBS - Jardim São Luiz, UBS – Eufrásio, UBS – Itatuba, UBS - Santa Tereza, UBS - Vista Alegre/Mimás, UBS - Jd Santo Eduardo, UBS – Ressaca, UBS - Jd São Marcos, UBS - Nossa Senhora Fátima, UBS - Jd Independência e UBS – Pinheirinho, tendo com sua expertise na gestão de unidades de saúde, alcançado resultados satisfatórios na assistência prestada aos usuários dos serviços, durante a vigência do Contrato.

### **LINHA DO TEMPO**

Apresentamos a seguir consolidado de produção, de ações de monitoramento da execução de atividades em saúde e os avanços na gestão CEJAM, que foram implementadas durante a vigência contratual.

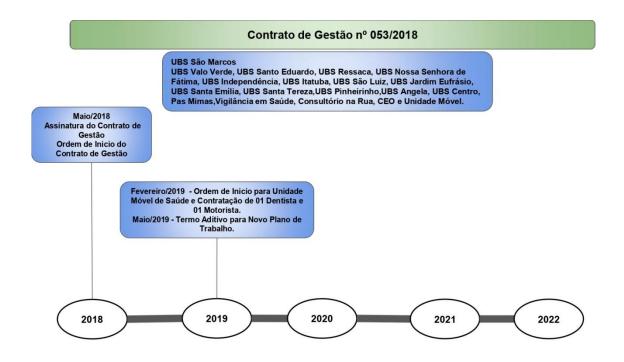








### Processo Administrativo Nº4856/2018



### **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**









Processo Administrativo Nº4856/2018

### **GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL**

O objeto do presente contrato de gestão é o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua, Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Ações de Vigilância em Saúde (Controle de vetores), dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde e manutenção predial de saúde, nos seguintes locais:

### CENTRO DE ESPECIALIDADES E UBS VALO VERDE.

Estrada São José, 1186 – Valo Verde – CEP: 06826-290 - Embu das Artes. Telefones: 4244-1473. (CNES 6806678).

### II. UBS CENTRO. (Inclui equipe de Consultório na Rua).

Avenida Elias Yazbek, 2500 – Centro - 06803-000 - Embu das Artes. Telefones: 4704-3311 ou 4704-7781. (CNES 2786400).

### III. UBS ÂNGELA BATISTA, SANTA RITA.

Rua Flamengo, 66 – Jd Ângela – 06824-280 - Embu das Artes. Telefones: 4781-2614 ou 4704-5899. (CNES 5401313).

### IV. UBS SANTA EMÍLIA.

Estrada de Itapecerica a Campo Limpo, 530 – Jd. Santa Emília - CEP: 06820-000 – Embu das Artes. Telefones: 4149-5753 ou 4149-8260. (CNES 2046598).







Processo Administrativo Nº4856/2018

### V. UBS SÃO LUIZ.

Avenida João Paulo I, 3376 – Jd. São Luiz – 06816-550 -Embu das Artes. Telefones: 4783-2595 ou 4778-5063. (CNES 3204405).

### VI. UBS EUFRÁSIO.

Estrada Cândido Mota Filho, 1125 – Jd. Santa Luzia– CEP: 06805-135 - Embu das Artes. Telefone: 4704-8770. (CNES 2792885).

#### VII. UBS SANTA TEREZA.

Rua Butantã, 185 – Jd. Santa Tereza – CEP: 06813-220 - Embu das Artes. Telefones: 4149-5754 ou 4783-3433. (CNES 2716763).

### VIII. UBS VISTA ALEGRE (Inclui PAS Mimas).

Rua Cuiabá, 100 – Jd. Vista Alegre – CEP: 06807-400 - Embu das Artes. Telefones: 4704-7780 ou 4704-4340. (CNES 2786419).

### IX. UBS SANTO EDUARDO.

Rua Franca 171 – Dom José – CEP: 06823-350 - Embu das Artes. Telefones: 4782-4724 ou 4149-5741. (CNES 2792885).

### X. UBS RESSACA.

Estrada Ressaca, 350 – Bairro Ressaca – CEP: 06844-000 - Embu das Artes. Telefones: 4781-2925 ou 4704-6197. (CNES 2046571).







Processo Administrativo Nº4856/2018

#### XI. UBS ITATUBA.

Estrada Velha de Cotia, 73 – Itatuba – CEP: 06845-210 - Embu das Artes. Telefones: 4704-2418 ou 4704-7805. (CNES 2786389).

### XII. UBS SÃO MARCOS.

Rua Augusto de Almeida Batista, 350 – Jd. São Marcos – CEP: 06826-280 – Embu das Artes. Telefones: 4203-3689 ou 4783-4528. (CNES 2046563)

### XIII. UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Rua São Lourenço, 246 ou Rua Narumi Nakaiama s/nº – 06816-600 - Embu das Artes. Telefones: 4149-4829 ou 4244-4927. (CNES 6082467).

XIV. UBS INDEPENDÊNCIA (Inclui Centro de Especialidades Odontológicas - CEO).

Estrada de Itapecerica a Campo Limpo s/nº – Embu das Artes. Ou Avenida Constantinopla, 1200. – CEP: 06826-000 – Embu das Artes - Telefones: 4244-8697 ou 4244-8562. (CNES 6012957).

XV. UBS PINHEIRINHO (Inclui Centro de Especialidades Odontológicas – CEO).

Rua Paineiras, 246 – Jd. Pinheirinho – CEP: 06835-110 - Embu das Artes. Telefones: 4704-6139 ou 4241-9445. (CNES 2786397).







Processo Administrativo Nº4856/2018

XVI. UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE. (CNES 9740171).

XVII. NÚCLEO TÉCNICO DE SAÚDE.

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro – CEP: 06803-415 – Embu das Artes. Telefones: 4875-3501 ou 4875-3528.

XVIII. NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE.

Avenida Elias Yazbek, 2699, Salão 5, Fundos – Centro – CEP: 06803-000 - Embu das Artes. Telefones 4321-0199 ou 4321-0197.

XIX. VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CONTROLE DE VETORES) EMBU DAS ARTES.

Estrada Velha de Cotia, 336 – Itatuba - CEP: 06845-070 - Embu das Artes. Telefones: 4704-3673. (CNES 7607318).

## OS SERVIÇOS DE SAÚDE

A Estratégia Saúde da Família é responsável pela execução dos seguintes serviços, para as famílias cadastradas na sua área de abrangência:

### **CONSULTAS e ATENDIMENTOS**

- Consultas Médicas agendadas ou de encaixe
- Consultas de Enfermagem agendadas ou de encaixe
- Consultas Odontológicas agendadas ou de encaixe







Processo Administrativo Nº4856/2018

### **VISITAS DOMICILIARES e ATENDIMENTOS em GRUPOS**

### Visitas realizadas pelo:

- Agente Comunitário de Saúde
- Médico
- Enfermeiro
- Dentista
- Auxiliar/Técnico de Enfermagem

## **AÇÕES**

- Promoção e prevenção em Saúde: do Adulto, da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente e Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal).
- Grupos Educativos
- Ações Coletivas em Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal)
- Outros

### **PROCEDIMENTOS**

- Vacinação
- Coleta de Exames
- Medicamentos
- Inalação
- Curativos
- Suturas
- Retirada de pontos
- Ações em Vigilância em Saúde







Processo Administrativo Nº4856/2018

- Procedimentos preventivos e curativos em Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal)
- Atendimento de urgência odontológica (nas equipes com Saúde Bucal)
- Outros
- \* Conforme definições da Política Nacional de Atenção Básica PNAB do Ministério da Saúde e complementadas por diretrizes e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### Centro de Especialidades Odontológicas

O Centro de Especialidades Odontológicas é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia
- Atendimento a portadores de necessidades especiais

O Contrato celebra apoio, gestão e operacionalização dos serviços e a OS acompanha os indicadores/metas estabelecidos em Plano de Trabalho conforme solicitado, apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado **Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde.** 







Processo Administrativo Nº4856/2018

### Vigilância em Saúde (Controle de Vetores)

A Vigilância em Saúde é responsável pela execução dos seguintes serviços:

• Visitas dos agentes de combate de endemias para o controle de vetores

### Consultório na Rua

A Equipe de Consultório na Rua é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Atendimento a pessoas em situação de rua
- Abordagem ampliada dos problemas de saúde e sociais
- Ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- Atuar junto aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), aos serviços de Urgência e Emergência e a outros pontos de atenção da rede de saúde e intersetorial

### **RECURSOS HUMANOS**

Conforme Plano de Trabalho 2019 aprovado, a Tabela a seguir demonstra o número de profissionais por Núcleo Administrativo, Serviço de Saúde, Unidade Básica de Saúde – UBS e Vigilância em Saúde (controle de vetores) que realizaram as atividades assistenciais no período.

- Equipes de Estratégia de Saúde da Família
- Equipes de Saúde Bucal
- Equipe de Consultório na Rua
- Centro de Especialidades Odontológicas
- Ações de Vigilância em Saúde (Controle de vetores)
- Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde







Processo Administrativo Nº4856/2018

### • Unidade Móvel de Saúde

O quadro de equipe mínima aguarda autorização da Secretaria Municipal de Saúde para contratação.

| Cargo                                                                  | CONSULTÓRIO NA RUA | NÚCLEO REGIONAL | NÚCLEO TÉCNICO | UBS CENTRO | UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA | ивѕ ітатива | UBS JARDIM ANGELA | UBS JARDIM INDEPENDENCIA | UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA | UBS JARDIM SAO LUIZ | UBS PINHEIRINHO | UBS RESSACA | UBS SANTA EMILIA | UBS SANTA TEREZA | UBS SANTO EDUARDO | UBS SAO MARCOS | UBS VALO VERDE | UBS VISTA ALEGRE | UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | ТОТАL  |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|----------------|------------|----------------------------|-------------|-------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------------|-----------------|-------------|------------------|------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------|------------------------|---------------------|--------|
| Agente Comunitário de Saúde (40h)                                      | -                  | -               | -              | -          | 13                         | 3           | -                 | 19                       | 8                                  | 11                  | -               | 4           | 4                | 8                | 8                 | 17             | 9              | 4                | -                      | -                   | 108    |
| Agente de Combate a Endemias (40h)                                     | -                  | -               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | 15                  | 15     |
| Agente de Ação Social (30h)                                            | 2                  | -               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 2      |
| Analista Administrativo (40h)                                          | -                  | 1               | 1              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | 1                | -                      | -                   | 3      |
| Analista de Sistemas (40h)                                             | -                  | -               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | -      |
| Assistente Administrativo (40h)                                        | -                  | 3               | 3              | 1          | -                          | 1           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 8      |
| Auxiliar de Saúde Bucal (10h)                                          | -                  | -               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   |        |
| Auxiliar de Saúde Bucal (30h)                                          | _                  | _               | _              | _          | _                          | _           | _                 | _                        | _                                  | _                   | _               | _           | _                | _                | _                 | _              | _              | _                | _                      | _                   | -      |
| Auxiliar de Saude Bucar (3011)  Auxiliar de Serviços Gerais (44h)      | _                  | 1               | _              | _          | -                          | _           | _                 | _                        | _                                  | _                   | _               | _           | -                | _                | _                 | _              |                | -                | _                      | _                   | 1      |
| Auxiliar Técnico Administrativo (40h)                                  | -                  | -               | 2              | 1          | 1                          | -           | -                 | 3                        | 6                                  | 2                   | -               | 1           | 1                | -                | 2                 | 2              | -              | 1                | -                      | 1                   | 23     |
| Chefe Administrativo (40h)                                             |                    | -               | -              | -          | 1                          |             | -                 | 3                        | -                                  |                     | -               | -           |                  | -                |                   | -              |                | -                |                        | -                   | 1      |
| Cirurgião Dentista (20h)                                               | -                  | -               |                | -          | 1                          |             | -                 | -                        | -                                  | -                   | 1               | -           | -                | -                | -                 | 1              | -              | -                | -                      | -                   | 3      |
| Cirurgião Dentista (2011)                                              | -                  | -               | 1              | -          | -                          | -           | _                 | 4                        | 1                                  | 1                   | 1               | -           | -                |                  | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 8      |
| Coordenador Administrativo (40h)                                       | -                  | -               | -              | <u> </u>   | -                          | -           |                   | -                        | -                                  |                     | -               | -           |                  |                  | -                 | -              | -              | <u> </u>         | -                      | -                   | -      |
| Coordenador Médico (40h)                                               | -                  | -               | 3              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 3      |
| Coordenador Medreo (40h)                                               | _                  | -               | 1              | -          | -                          |             |                   | -                        | _                                  | -                   | _               | -           | -                |                  | _                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 1      |
| Enfermeiro (30h)                                                       | 1                  | -               | -              | -          | -                          | -           | _                 | -                        |                                    | -                   |                 | <u> </u>    | _                |                  | _                 | _              | -              | -                | -                      | -                   | 1      |
| Enfermeiro (40h)                                                       | -                  | -               | 1              | -          | 3                          | 1           | 1                 | 2                        | 2                                  | 1                   | -               | 1           | 1                | 1                | 2                 | 4              | 2              | 1                | -                      | -                   | 23     |
| Enfermeiro (40h) Responsável Técnico                                   | -                  | -               | -              | _          | 3                          | 1           | 1                 |                          | -                                  | 1                   |                 | 1           | 1                |                  |                   | -              |                | 1                | _                      | _                   | -      |
|                                                                        | -                  | -               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | -      |
| Farmacêutico (40h) Responsável Técnico<br>Gerente Administrativo (40h) | -                  | -               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | -      |
| Gerente Técnico Regional (40h)                                         | -                  | 1               |                | -          | -                          |             | -                 |                          | -                                  | -                   | -               |             | -                |                  | -                 | -              |                | -                |                        | -                   | 1      |
|                                                                        | -                  | -               | 1              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | _                | -                 | -              | -              | 1                | -                      | -                   | 2      |
| Gerente de Enfermagem (40h)<br>Médico Auditor (20h)                    | -                  | 1               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 1      |
|                                                                        | -                  | -               | -              | -          | -                          | -           | _                 | -                        | -                                  | -                   | -               | 1           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 1      |
| Gerente Unidade de Saúde (40h)                                         | -                  | -               |                | -          | -                          |             | -                 |                          | -                                  | -                   | -               |             | -                | -                |                   | -              | -              | -                |                        | -                   | _      |
| Jovem Aprendiz (30h)<br>Médico (20h)                                   | -                  | -               | 8<br>2         | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | _               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 8<br>2 |
| Médico (40h)                                                           | -                  | -               | 1              | -          | -                          | -           | -                 | 1                        | 1                                  | -                   | -               | -           | 1                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 4      |
|                                                                        | -                  | -               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | 2                   | 2      |
| Motorista (40h)<br>Psicólogo (30h)                                     | 1                  | -               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | _                 | -              | -              | -                |                        | -                   | 1      |
| Supervisor Administrativo (40h)                                        | -                  | -               | _              | -          | -                          | _           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | _                | 1                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 1      |
| Supervisor Multiprofissional (40h)                                     | -                  | -               | _              | -          | -                          | _           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | _              | -                | -                      | -                   | -      |
|                                                                        |                    |                 |                |            |                            |             |                   |                          |                                    |                     |                 |             |                  |                  |                   |                |                |                  |                        |                     |        |
| Supervisor Técnico de Odonto (20h)                                     | -                  | -               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | -      |
| Gerente Assistencial (40h)                                             | -                  | 1               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 1      |
| Supervisor Unidade de Saúde (40h)                                      | -                  | 1               | -              | 1          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 2      |
| Técnico de Enfermagem (40h)                                            | -                  | -               | -              | -          | 4                          | 2           | -                 | 6                        | 4                                  | 5                   | -               | 2           | 2                | 2                | 2                 | 7              | 4              | 3                | -                      | -                   | 43     |
| Técnico de Farmácia (40h)                                              | -                  | -               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | -      |
| Técnico de Saúde Bucal (10h)                                           | -                  | -               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | -      |
| Técnico de Saúde Bucal (30h)                                           | -                  | -               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | -      |
| Técnico de Segurança do Trabalho (40h)                                 | -                  | 1               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 1      |
| TOTAL                                                                  | 4                  | 10              | 24             | 3          | 23                         | 7           | 1                 | 35                       | 22                                 | 20                  | 2               | 9           | 9                | 12               | 14                | 31             | 15             | 11               | -                      | 18                  | 270    |







Processo Administrativo Nº4856/2018

### **VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA**

O seguimento das atividades assistenciais prestadas é acompanhado mensalmente através dos indicadores de produção, de acordo com o tipo de serviço de saúde.

A Tabela de Atividade Mensal Esperada foi atualizada pela Comissão Técnica de Acompanhamento conforme ATA das reuniões realizadas em: 15/10/2018 (1ª reunião CTA), 18/03/2019 (3ª reunião CTA), 29/04/2019 (4ª reunião CTA), 20/05/2019 (5ª reunião CTA) e 24/06/2019 (6ª reunião CTA).

Segue tabela atualizada de atividade mensal esperada reajustada:

| Atividade Me           | nsal Esperada por Equipe                             | Mínimo        | Máximo            |  |  |
|------------------------|------------------------------------------------------|---------------|-------------------|--|--|
|                        | Consulta Médica                                      | 240 (75%)     | 320 (100%)        |  |  |
| ESF                    | Consulta do Enfermeiro                               | 120 (75%)     | 160 (100%)        |  |  |
| ESF                    | Consulta Dentista                                    | 169 (75%)     | 225 (100%)        |  |  |
|                        | Visita Domiciliar ACS                                | *150 Famílias | ou 525 Indivíduos |  |  |
|                        | Consulta de Enfermagem                               | !             | 90**              |  |  |
| Consultório na Rua     | Consulta de Psicólogo                                | 90**          |                   |  |  |
|                        | Escuta Inicial do Redutor de Danos                   | 1             | .80**             |  |  |
|                        | Procedimentos de endodontia                          | 3             | 30***             |  |  |
| CEO                    | Procedimentos de cirurgia oral                       | 8             | 30***             |  |  |
|                        | Proc. de endodontia (dentes perm. com 3 ou + raízes) |               | 6***              |  |  |
| Controle de Vetores    | Visitas domiciliares dos Agentes de Endemias         | 4.500 ou      | 300 por ACE       |  |  |
| Unidade Móvel de Saúde | Consulta Médica por profissional por dia             | 4             | 5***              |  |  |
| unidade Movel de Saude | Consulta Dentista por profissional por dia           | 2             | 5***              |  |  |

<sup>\*</sup>A partir de janeiro de 2019 a meta de visitas de ACS é de 394 pessoas (meta mínima-75%) e 525 pessoas (meta máxima-100%). A partir de janeiro 2019 os municípios e o Distrito Federal terão até o décimo dia útil do mês seguinte à competência de produção para enviar os dados à base do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB).

<sup>\*\*</sup> Em reunião com o CTA em 20/05/2019, foi aprovada nova meta proposta pela equipe do Consultório na Rua.







### Processo Administrativo Nº4856/2018

\*\*\*Em detrimento a necessidade da SMS a OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado pela Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde. Meta repactuada com Coordenadora de Saúde Bucal e aprovada pela CTA na 5ª reunião.

\*\*\*\*Meta repactuada pela CTA na 5ª reunião e revisada na 6ª reunião da CTA.

## QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL dispõe de mecanismos para monitoramento e avaliação das informações coletadas e disponibilizadas pelos profissionais integrantes das Equipes da Estratégia de Saúde da Família.

### **INTERFACES**

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL realiza interface com os programas estratégicos e as unidades especiais existentes no município de Embu das Artes com a intenção de ampliar o acesso à saúde a serviços especializados e programas descritos a seguir, com o apoio logístico necessário ao bom funcionamento destes serviços/ programas:

- Saúde da Mulher
- Saúde do Adulto
- Saúde da Criança
- Programa de Controle da Hanseníase
- Programa de Controle da Tuberculose
- Programa Municipal de DST / AIDS
- Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional
- Serviço de Atenção Domiciliar em Saúde
- Programa Municipal de Saúde Mental







Processo Administrativo Nº4856/2018

- Rede de Atenção às Urgências
- Centro de Especialidades Médicas
- Centro de Especialidades Odontológicas
- Unidade de Pronto Atendimento UPA
- Hospital Leito Irmã Annette
- Unidade Mista e Maternidade Central
- ✓ Participações em reuniões intersetoriais:
- Com a UNICID e SMS para tratar de protocolo de DIU nas datas: 10/10, 17/10, 07/11 e 07/12/2018
- Comitê de Mortalidade Materna em 29/11/2018, 30/05/2019 e 25/07/2019
- Hospital Geral de Pirajussara e SMS para redefinição de grade de parto em 12/01/2018
- SMS setores de Regulação e Atenção Básica na apresentação do fluxo de encaminhamento de gestantes ao Pré Natal de Alto Risco ao Hospital Geral de Pirajussara em 10/05/2019
- SMS setor de Planejamento para realinhamento de utilização PEC e-SUS em 06/06/2019

## MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

A Manutenção Predial corretiva das unidades integrantes deste contrato, não está prevista devido à restrição orçamentária.

Apontada a necessidade por parte da SMS e liberação de verba a manutenção poderá ser executada.







Processo Administrativo Nº4856/2018

### **VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO**

O valor financeiro apresentado no PLANO DE TRABALHO valor médio mensal é de R\$ 1.482.227,28 totalizando R\$ 17.786.727,37 para 12 meses.

| Tipo de Serviço                    | mai-19       | jun-19       | jul-19       | ago-19       | set-19       | out-19       | nov-19       | dez-19       | jan-20       | fev-20       | mar-20       | abr-20       | TOTAL         |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| CONSULTÓRIO NA RUA                 | 18.477,11    | 18.477,11    | 18.477,11    | 18.477,11    | 18.698,50    | 18.698,50    | 18.698,50    | 18.698,50    | 18.698,50    | 18.698,50    | 18.698,50    | 18.698,50    | 223.496,45    |
| NÚCLEO REGIONAL                    | 101.158,41   | 101.158,41   | 101.158,41   | 101.158,41   | 101.418,48   | 101.418,48   | 101.418,48   | 101.418,48   | 101.418,48   | 101.418,48   | 101.418,48   | 101.418,48   | 1.215.981,45  |
| NÚCLEO TÉCNICO                     | 193.895,45   | 193.895,45   | 193.895,45   | 193.895,45   | 194.846,29   | 194.846,29   | 194.846,29   | 195.055,73   | 195.055,73   | 195.055,73   | 195.055,73   | 195.055,73   | 2.335.399,30  |
| UBS CENTRO                         | 14.990,55    | 14.990,55    | 14.990,55    | 14.990,55    | 14.990,55    | 14.990,55    | 14.990,55    | 14.990,55    | 14.990,55    | 14.990,55    | 14.990,55    | 14.990,55    | 179.886,56    |
| UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA         | 94.014,66    | 94.014,66    | 94.014,66    | 94.014,66    | 94.441,08    | 94.441,08    | 94.441,08    | 94.441,08    | 94.441,08    | 94.441,08    | 94.441,08    | 94.441,08    | 1.131.587,25  |
| UBS ITATUBA                        | 28.579,14    | 28.579,14    | 28.579,14    | 28.579,14    | 28.721,28    | 28.721,28    | 28.721,28    | 28.721,28    | 28.721,28    | 28.721,28    | 28.721,28    | 28.721,28    | 344.086,74    |
| UBS JARDIM ANGELA                  | 6.981,94     | 6.981,94     | 6.981,94     | 6.981,94     | 7.124,08     | 7.124,08     | 7.124,08     | 7.124,08     | 7.124,08     | 7.124,08     | 7.124,08     | 7.124,08     | 84.920,42     |
| UBS JARDIM INDEPENDENCIA           | 170.992,92   | 170.992,92   | 170.992,92   | 170.992,92   | 171.677,15   | 171.677,15   | 171.677,15   | 172.514,91   | 172.514,91   | 172.514,91   | 172.514,91   | 172.514,91   | 2.061.577,70  |
| UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA | 102.206,66   | 102.206,66   | 102.206,66   | 102.206,66   | 102.890,89   | 102.890,89   | 102.890,89   | 103.100,33   | 103.100,33   | 103.100,33   | 103.100,33   | 103.100,33   | 1.233.000,98  |
| UBS JARDIM SAO LUIZ                | 78.301,19    | 78.301,19    | 78.301,19    | 78.301,19    | 78.443,33    | 78.443,33    | 78.443,33    | 78.652,77    | 78.652,77    | 78.652,77    | 78.652,77    | 78.652,77    | 941.798,59    |
| UBS PINHEIRINHO                    | 17.920,07    | 17.920,07    | 17.920,07    | 17.920,07    | 17.920,07    | 17.920,07    | 17.920,07    | 18.129,51    | 18.129,51    | 18.129,51    | 18.129,51    | 18.129,51    | 216.088,02    |
| UBS RESSACA                        | 42.086,23    | 42.086,23    | 42.086,23    | 42.086,23    | 42.228,37    | 42.228,37    | 42.228,37    | 42.228,37    | 42.228,37    | 42.228,37    | 42.228,37    | 42.228,37    | 506.171,88    |
| UBS SANTA EMILIA                   | 50.823,97    | 50.823,97    | 50.823,97    | 50.823,97    | 51.366,06    | 51.366,06    | 51.366,06    | 51.366,06    | 51.366,06    | 51.366,06    | 51.366,06    | 51.366,06    | 614.224,35    |
| UBS SANTA TEREZA                   | 49.935,35    | 49.935,35    | 49.935,35    | 49.935,35    | 50.077,49    | 50.077,49    | 50.077,49    | 50.077,49    | 50.077,49    | 50.077,49    | 50.077,49    | 50.077,49    | 600.361,30    |
| UBS SANTO EDUARDO                  | 54.024,44    | 54.024,44    | 54.024,44    | 54.024,44    | 54.308,72    | 54.308,72    | 54.308,72    | 54.308,72    | 54.308,72    | 54.308,72    | 54.308,72    | 54.308,72    | 650.567,53    |
| UBS SAO MARCOS                     | 121.882,46   | 121.882,46   | 121.882,46   | 121.882,46   | 122.451,02   | 122.451,02   | 122.451,02   | 122.451,02   | 122.451,02   | 122.451,02   | 122.451,02   | 122.451,02   | 1.467.137,98  |
| UBS VALO VERDE                     | 59.324,06    | 59.324,06    | 59.324,06    | 59.324,06    | 59.608,34    | 59.608,34    | 59.608,34    | 59.608,34    | 59.608,34    | 59.608,34    | 59.608,34    | 59.608,34    | 714.162,96    |
| UBS VISTA ALEGRE                   | 50.656,61    | 50.656,61    | 50.656,61    | 50.656,61    | 50.798,75    | 50.798,75    | 50.798,75    | 50.798,75    | 50.798,75    | 50.798,75    | 50.798,75    | 50.798,75    | 609.016,45    |
| UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE             | 153.112,92   | 153.112,92   | 153.112,92   | 153.112,92   | 153.112,92   | 153.112,92   | 153.112,92   | 153.112,92   | 153.112,92   | 153.112,92   | 153.112,92   | 153.112,92   | 1.837.354,99  |
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE                | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 819.906,46    |
| TOTAL                              | 1.477.689,67 | 1.477.689,67 | 1.477.689,67 | 1.477.689,67 | 1.483.448,88 | 1.483.448,88 | 1.483.448,88 | 1.485.124,41 | 1.485.124,41 | 1.485.124,41 | 1.485.124,41 | 1.485.124,41 | 17.786.727,37 |

Na Tabela abaixo está demonstrado o custeio do Plano Orçamentário por tipo de serviço:

| Tipo de Serviço | mai-19       | jun-19       | jul-19       | ago-19       | set-19       | out-19       | nov-19       | dez-19       | jan-20       | fev-20       | mar-20       | abr-20       | TOTAL         |
|-----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| ADM             | 295.053,86   | 295.053,86   | 295.053,86   | 295.053,86   | 296.264,76   | 296.264,76   | 296.264,76   | 296.474,20   | 296.474,20   | 296.474,20   | 296.474,20   | 296.474,20   | 3.551.380,75  |
| RUA             | 18.477,11    | 18.477,11    | 18.477,11    | 18.477,11    | 18.698,50    | 18.698,50    | 18.698,50    | 18.698,50    | 18.698,50    | 18.698,50    | 18.698,50    | 18.698,50    | 223.496,45    |
| VIGILANCIA      | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 68.325,54    | 819.906,46    |
| UBS             | 1.095.833,16 | 1.095.833,16 | 1.095.833,16 | 1.095.833,16 | 1.100.160,08 | 1.100.160,08 | 1.100.160,08 | 1.101.626,16 | 1.101.626,16 | 1.101.626,16 | 1.101.626,16 | 1.101.626,16 | 13.191.943,70 |
| TOTAL           | 1.477.689,67 | 1.477.689,67 | 1.477.689,67 | 1.477.689,67 | 1.483.448,88 | 1.483.448,88 | 1.483.448,88 | 1.485.124,41 | 1.485.124,41 | 1.485.124,41 | 1.485.124,41 | 1.485.124,41 | 17.786.727,37 |







Processo Administrativo Nº4856/2018

# PROPOSTA DE INCREMENTO DE ATIVIDADES SIS-VIGIMASTER

Ferramenta apresentada à equipe de vigilância em saúde da SMS Embu das Artes. Em reuniões realizadas em 03/07/2018, 10/10/2018, 07/11/2018 com a vigilância epidemiológica foram levantados os indicadores prioritários para monitoramento.

De acordo com o Boletim Epidemiológico Sífilis 2017 MS a taxa de incidência da sífilis congênita em Embu das Artes é de 13,6 casos/1.000 nascidos vivos quando a taxa para o Brasil é de 6,8 casos/1.000 nascidos vivos. Assim, como proposta de melhorar o acompanhamento efetivo do tratamento e diminuir a taxa de incidência da sífilis congênita no município, em comum acordo com o Coordenador da Vigilância, iniciará em agosto/2019 o uso da Ferramenta VIGIMASTER em unidades pilotos.

### **SIS-MULHER**

Ferramenta para acompanhamento da Saúde da Mulher e monitoramento do Papanicolaou de maneira sistematizada. Sistema implantado nas unidades de saúde em 01/12/2018. No mês de julho/2019 foram realizados 936 coletas de papanicolaou.

### Sistema de informação da Atenção Básica integrado ao e-SUS AB Fácil

Proposta apresentada à SMS, aguardando definição para implantação do dispositivo móvel para ACS em todas as unidades de saúde. Implantando o sistema como projeto piloto na UBS PAS Mimas em abril de 2019. No mês de julho, os ACS do PAS Mimas utilizaram o dispositivo móvel para acompanhamento, conforme relatório de acompanhamento anexo.

Foram realizados novos treinamentos e a UBS Eufrásio, iniciará a utilização do sistema a partir de agosto/2019.

A equipe de Consultório na Rua não fará uso do sistema no momento.







Processo Administrativo Nº4856/2018

### Pesquisa de satisfação do usuário

Em 06/12/2018 recebemos o Ofício nº 0385/2018-SSAGP, assinado pelo Secretário da Saúde, justificando que não se faz necessária a implantação de outro serviço que atenda ao usuário, pois a Prefeitura dispõe do serviço de Ouvidoria (156).

## ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO Aspectos Básicos Organizacionais

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL através dos profissionais contratados e que atuam nos serviços de saúde, apoia os seguintes aspectos na operacionalização das ações a seguir:

- Mecanismos de informação e comunicação à população sobre os serviços que ofertam
- Meios de acesso da população aos serviços de saúde ofertados
- Recepção e encaminhamento dos usuários aos serviços
- Registros a serem utilizados na atividade assistencial
- Registros a serem utilizados nos procedimentos administrativos
- Referência e contra referência dos usuários a outros serviços ou outros níveis assistenciais
- Acompanhamento Pré-Natal até o final da gestação
- Acompanhamento mensal de crianças até 02 (dois) anos incompletos
- Acompanhamento semestral de crianças entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos incompletos
- Acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica e com Diabetes Mellitus
- Acompanhamento de pacientes com Tuberculose e Hanseníase
- Acompanhamento de pacientes com agravos/Saúde Mental



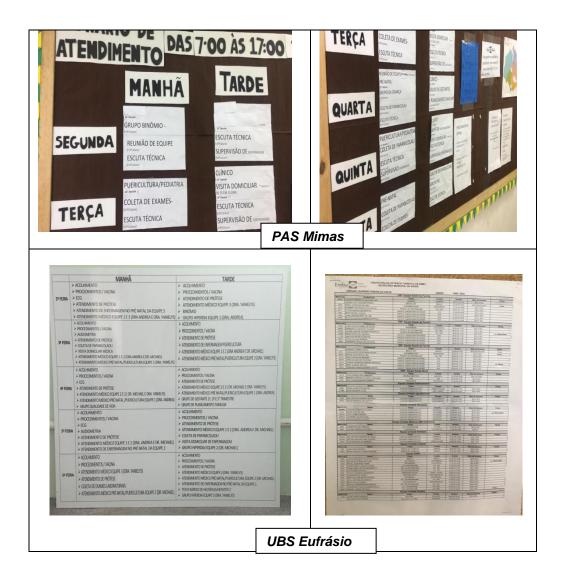




Processo Administrativo Nº4856/2018

- Acompanhamento da qualidade da coleta dos Exames Laboratoriais
- Implantação de programas preconizados pelo Ministério da Saúde MS

As ações são informadas à população em quadro de avisos em sala de espera, em consonância com o solicitado pelo Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ, conforme demonstrado nas fotos a seguir:









Processo Administrativo Nº4856/2018

### CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL mantém em seu poder cadastro atualizado dos seus profissionais, em atividade nas unidades de saúde, bem como de pessoas jurídicas por elas contratadas, disponíveis à CONTRATANTE sempre que solicitado.

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) permanece em atualização pela SMS Embu das Artes em consonância com a CONTRATADA. Mensalmente é realizada a conferencia da lotação e vínculo dos colaboradores inseridos no CNES.

### PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL em realinhamento com CTA-SMS Embu das Artes apresentou o Plano de Educação Permanente qual aguarda aprovação da equipe de Educação Permanente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de periodicidade anual, contemplando os profissionais que atuam nas unidades. Em consenso, entre as partes poderá haver inclusões, substituições ou exclusões. Reuniões agendadas e não realizadas em 14/02/2019, 22/02/2019, 07/03/2019 e 22/03/2019, devido à intercorrências em SMS. O Plano Anexo foi elaborado pelo Núcleo Técnico e encaminhado para ciência da SMS.

Protocolado Ofício nº 027/2019 (anexo) à SMS.

As ações do Plano deverão observar as áreas temáticas da Atenção Básica:

- Saúde da Mulher
- Saúde da Criança e Adolescente
- Saúde do Homem
- Saúde do Idoso
- Saúde Bucal
- Gestão e Planejamento Estratégico







Processo Administrativo Nº4856/2018

Vigilância em Saúde

# ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA

Uma efetiva articulação entre os níveis assistenciais comporta a continuidade no processo de acolhimento/atendimento do usuário. Esta articulação ocorre de acordo com critérios estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Para assegurar a continuidade no processo assistencial são necessários:

- Consenso clínico / protocolo sobre as patologias e os processos que possam ser solucionados nas Unidades de Saúde da Família – UBS.
- Utilização pelos profissionais de saúde das referências e contra referências estabelecidas.
- Consenso clínico / protocolo sobre as patologias e os processos que deverão ser encaminhados para a atenção especializada, para dar suporte e continuidade ao processo terapêutico.
- Consenso / Protocolo sobre a coleta de exames.
- Suporte e rotinas administrativas adequadas que evitem os deslocamentos desnecessários dos pacientes referenciados ao nível hospitalar ou a outras unidades da rede.

Aguardamos solicitação e definição para dos Coordenadores da SMS para elaboração e implantação dos protocolos assistenciais.

## SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, em consonância com as diretrizes das áreas de informação e de informática da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE tem implantado







Processo Administrativo Nº4856/2018

ações de monitoramento através do uso do sistema e-SUS AB Fácil e dos relatórios oficiais do Ministério da Saúde (SISAB e e-SUS) para:

- Produzir, analisar e divulgar informação sobre a situação de saúde das Equipes de Saúde da Família – UBS.
- Produzir, analisar e divulgar informação sobre a situação de saúde das gestantes.
- Produzir, analisar e divulgar informação sobre o acesso aos serviços de saúde por meio do Sistema de Informação de Saúde.
- Participar do processo de definição, elaboração e divulgação de indicadores para monitoramento da situação de saúde.
- Informar a produção de serviços, disponibilizar e fornecer essas informações à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Implantar, atualizar e utilizar os sistemas de informação/informatização definidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Organizar e aplicar procedimentos, fluxos, processos de trabalho, operacionalização e rotinas para alimentação, coleta e envio dos dados dos diferentes sistemas de informação / informatização em vigência ou a serem implantados e definidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Para a realização do acompanhamento dos serviços de saúde contratados são utilizados indicadores selecionados para esta finalidade, estabelecidos em parceria com a CONTRATANTE. Estes indicadores são apontados em documento especifico —CONJUNTO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO, elaborado pela Comissão Técnica de Acompanhamento — CTA.







Processo Administrativo Nº4856/2018

## AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO

A análise e a avaliação dos indicadores do CONTRATO DE GESTÃO são realizadas pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA com a finalidade de monitorar a qualidade dos serviços assistenciais prestados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.







Processo Administrativo Nº4856/2018

## **QUADRO REFERENTE AO MÊS VIGENTE:**

| Cargo                                  | CONSULTÓRIO NA RUA | NÚCLEO REGIONAL | NÚCLEO TÉCNICO | UBS CENTRO | UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA | UBS ІТАТИВА | UBS JARDIM ANGELA | UBS JARDIM INDEPENDENCIA | UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA | UBS JARDIM SAO LUIZ | UBS PINHEIRINHO | UBS RESSACA | UBS SANTA EMILIA | UBS SANTA TEREZA | UBS SANTO EDUARDO | UBS SAO MARCOS | UBS VALO VERDE | UBS VISTA ALEGRE | UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | ТОТАL |
|----------------------------------------|--------------------|-----------------|----------------|------------|----------------------------|-------------|-------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------------|-----------------|-------------|------------------|------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------|------------------------|---------------------|-------|
| Agente Comunitário de Saúde (40h)      | -                  | -               | -              | -          | 14                         | 3           | -                 | 16                       | 6                                  | 10                  | -               | 2           | 4                | 7                | 6                 | 16             | 9              | 3                | -                      | -                   | 96    |
| Agente de Controle de Zoonoses (40h)   | -                  | -               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | 13                  | 13    |
| Agente de Redução de Danos (30h)       | 2                  | -               | -              | -          | ı                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | ı               | -           | -                | -                | -                 | -              | ı              | -                | ı                      | -                   | 2     |
| Analista Administrativo (40h)          | -                  | 1               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | 1              | 1                | ı                      | -                   | 2     |
| Assistente Administrativo (40h)        | -                  | 3               | 3              | 1          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | i               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | ı                      | -                   | 7     |
| Auxiliar de Serviços Gerais (40h)      | -                  | 1               | -              | -          | ı                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | ı               | -           | -                | -                | -                 | -              | ı              | -                | ı                      | -                   | 1     |
| Auxiliar Técnico Administrativo (40h)  | -                  | -               | 2              | 1          | 1                          | -           | -                 | 1                        | 4                                  | -                   | ı               | 1           | 1                | -                | 2                 | 3              | ı              | 1                | ı                      | -                   | 17    |
| Chefe Administrativo (40h)             | -                  | -               | -              | -          | 1                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | ı               | -           | -                | -                | -                 | ı              | ı              | -                | ı                      | 1                   | 1     |
| Cirurgião Dentista (20h)               | -                  | -               | -              | -          | 1                          | -           | -                 | 1                        | -                                  | -                   | 1               | -           | -                | -                | -                 | 1              | ı              | -                | ı                      | 1                   | 4     |
| Cirurgião Dentista (40h)               | -                  | -               | 1              | -          | í                          | -           | -                 | 2                        | 1                                  | 1                   | 1               | -           | -                | -                | -                 | í              | ı              | -                | ı                      | 1                   | 6     |
| Coordenador Administrativo (40h)       | -                  | -               | -              | -          | 1                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | ı               | -           | -                | -                | -                 | ı              | ı              | -                | ı                      | 1                   | 0     |
| Coordenador Médico (40h)               | -                  | -               | 3              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 3     |
| Coordenador Técnico (20h)              | -                  | -               | 1              | -          | ı                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | ı               | -           | -                | -                | -                 | -              | ı              | -                | ı                      | -                   | 1     |
| Enfermeiro (30h)                       | 1                  | -               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | ·               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | ı                      | -                   | 1     |
| Enfermeiro (40h)                       | -                  | -               | -              | -          | 4                          | 1           | 1                 | 3                        | 2                                  | 1                   | -               | 1           | 1                | 1                | 2                 | 5              | 2              | 1                | -                      | -                   | 25    |
| Gerente Administrativo (40h)           | -                  | -               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 0     |
| Gerente Técnico Regional (40h)         | -                  | 1               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 1     |
| Gerente de Enfermagem (40h)            | -                  | -               | 1              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | 1                | 1                      | -                   | 2     |
| Médico Auditor (20h)                   | -                  | -               | -              | -          | ı                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | i               | -           | -                | -                | -                 | i              | ı              | -                | ı                      | 1                   | 0     |
| Gerente Unidade de Saúde (40h)         | -                  | -               | -              | -          | 1                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | ı               | 1           | -                | -                | -                 | ı              | ı              | -                | ı                      | 1                   | 1     |
| Jovem Aprendiz (30h)                   | -                  | -               | 5              | -          | ı                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | ı               | -           | -                | -                | -                 | -              | ı              | -                | ı                      | -                   | 5     |
| Médico (20h)                           | -                  | -               | 2              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 2     |
| Médico (40h)                           | -                  | -               | 1              | -          | 1                          | -           | -                 | -                        | 1                                  | -                   | ı               | -           | 1                | -                | -                 | ı              | ı              | -                | ı                      | 1                   | 3     |
| Motorista (40h)                        | -                  | -               | -              | -          | 1                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | 1               | -           | -                | -                | -                 | ı              | ı              | -                | ı                      | 3                   | 3     |
| Psicólogo (30h)                        | 1                  | -               | -              | -          | 1                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | ı               | -           | -                | -                | -                 | ı              | ı              | -                | ı                      | 1                   | 1     |
| Supervisor Administrativo (40h)        | -                  | 1               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 1     |
| Gerente Assistencial (40h)             | -                  | 1               | -              | -          | -                          | -           | -                 | 1                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 1     |
| Supervisor Unidade de Saúde (40h)      | -                  | -               | -              | 1          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | ·               | -           | -                | 1                | -                 | 1              | ı              | -                | ı                      | -                   | 2     |
| Técnico de Enfermagem (40h)            | -                  | -               | -              | -          | 6                          | 2           | -                 | 6                        | 5                                  | 4                   | -               | 2           | 1                | 2                | 3                 | 6              | 2              | 2                | 1                      | -                   | 41    |
| Supervisor de Medicina do Trabalho     | -                  | 1               | -              | -          | -                          | -           | -                 | -                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | -                 | -              | -              | -                | 1                      | -                   | 1     |
| Técnico de Segurança do Trabalho (40h) | -                  | 0               | -              | -          | -                          | -           | -                 | ,                        | -                                  | -                   | -               | -           | -                | -                | ,                 | -              | -              | -                | -                      | -                   | 0     |
| TOTAL                                  | 4                  | 9               | 19             | 3          | 27                         | 6           | 1                 | 29                       | 19                                 | 16                  | 2               | 7           | 8                | 11               | 13                | 31             | 13             | 9                | -                      | 16                  | 243   |

Processo seletivo para reposição dos profissionais aguardando autorização da SMS. Protocolado Ofício nº 039/2019 a SMS em 15/07/2019.







Processo Administrativo Nº4856/2018

### INDICADORES DE PRODUÇÃO - ATIVIDADE ASSISTENCIAL

Na Proposta Técnica apresentada pelo CEJAM foram consensuados com a Secretaria Municipal de Saúde parâmetros mínimos e metas para as atividades:

- Consulta médica
- Consulta de enfermeiro
- Visita domiciliar do agente comunitário de saúde
- Consulta odontológica em atenção básica
- Procedimentos do CEO (cirurgia oral menor e endodontia)
- Consulta de enfermeiro para população de rua
- Consulta de psicólogo para população de rua
- Atendimentos em escuta inicial para agente de ação social / redutor de danos
- Visita domiciliar do agente de combate de endemias
- Consulta médica Unidade Móvel de Saúde
- Consulta odontológica Unidade Móvel de Saúde

### E monitoramento de:

- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Médico
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Enfermeiro
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Dentista
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Auxiliar/Técnico de Enfermagem
- Monitoramento dos usuários cadastrados no mês para equipe de Consultório na Rua
- Monitoramento das ações coletivas desenvolvidas no mês, considerando articulação intersetorial para equipe de Consultório na Rua.







Processo Administrativo Nº4856/2018

### **CONSULTA MÉDICA**

Apresentamos na tabela abaixo a quantidade de consultas médicas realizadas nas Unidades de Saúde no período.

| UNIDADE DE SAUDE  | PROFISSIONAL<br>PREVISTO | PROFISSIONAL<br>EXISTENTE | META DE<br>CONSULTA/<br>PROFISSIONAL<br>PREVISTO | META DE<br>CONSULTA/<br>PROFISSIONAL<br>EXISTENTE | META MÍNINA<br>DE CONSULTA/<br>PROFISSIONAL<br>EXISTENTE | NÚMERO<br>DE<br>CONSULTA<br>REALIZADA | % ATIVIDADE<br>REALIZADA/<br>PROFISSIONAL<br>PREVISTO | META<br>ADEQUADA |
|-------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| NÚCLEO TEC SMS    | 3                        | 3                         | 0                                                | 0                                                 | 0                                                        | 0                                     | 0                                                     | 0                |
| UBS FÁTIMA        | 1                        | 1                         | 320                                              | 320                                               | 240                                                      | 271                                   | 85%                                                   | 113%             |
| UBS INDEPENDENCIA | 1                        | 0                         | 320                                              | 0                                                 | 0                                                        | 0                                     | 0%                                                    | 0%               |
| UBS SANTA EMILIA  | 1                        | 1                         | 320                                              | 320                                               | 240                                                      | 0                                     | 0%                                                    | 0%               |
| TOTAL             | 6                        | 5                         | 960                                              | 640                                               | 480                                                      | 271                                   | 85%                                                   | 113%             |

Meta adequada refere-se a 75% da meta estabelecida por profissional existente.

### Justificativa:

Núcleo Técnico SMS- 01 médico 40 horas/semana e 02 médicos de 20 horas/semana previstos no plano de trabalho do Núcleo Técnico da SMS apoiam à equipe técnica/administrativa, portanto não há produção para os mesmos no mês.

UBS Independência - 01 médico solicitou demissão em 22/04/2019, portanto não há produção para o mesmo no mês. Aguardando autorização de SMS para reposição.

UBS Santa Emília – 01 médico em rescisão indireta, portanto não houve produção no mês. Aguardando autorização de SMS para reposição.

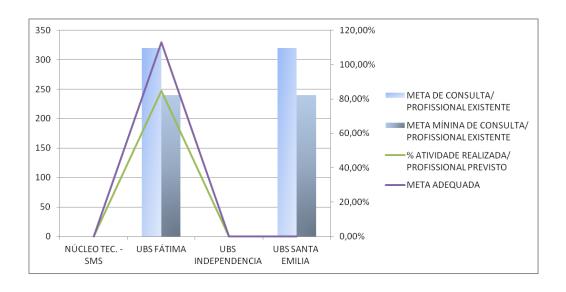
Os médicos atingiram a meta mínima pactuada.







### Processo Administrativo Nº4856/2018



### **CONSULTA DE ENFERMAGEM**

Apresentamos na tabela abaixo a quantidade de consultas de enfermeiros realizadas nas Unidades de Saúde da Família no período:

| UNIDADE DE SAUDE     | PROFISSIONAL<br>PREVISTO | PROFISSIONAL<br>EXISTENTE | META DE<br>CONSULTA/<br>PROFISSIONAL<br>PREVISTO | META DE CONSULTA/<br>PROFISSIONAL<br>EXISTENTE | META MINIMA<br>DE CONSULTA/<br>PROFISSIONAL<br>EXISTENTE | NÚMERO DE<br>CONSULTA<br>REALIZADA | % ATIVIDADE<br>REALIZADA/<br>PROFISSIONAL<br>PREVISTO | META<br>ADEQUADA |
|----------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| NÚCLEO TÉCNICO - SMS | 1                        | 0                         | 0                                                | 0                                              | 0                                                        | 0                                  | 0%                                                    | 0%               |
| UBS ÂNGELA           | 1                        | 1                         | 160                                              | 160                                            | 120                                                      | 0                                  | 0%                                                    | 0%               |
| UBS EUFRASIO         | 3                        | 3                         | 480                                              | 480                                            | 360                                                      | 618                                | 129%                                                  | 172%             |
| UBS FÁTIMA           | 2                        | 2                         | 320                                              | 320                                            | 240                                                      | 286                                | 89%                                                   | 119%             |
| UBS INDEPENDENCIA    | 2                        | 3                         | 320                                              | 480                                            | 360                                                      | 537                                | 168%                                                  | 149%             |
| UBS ITATUBA          | 1                        | 1                         | 160                                              | 160                                            | 120                                                      | 134                                | 84%                                                   | 112%             |
| UBS RESSACA          | 1                        | 1                         | 160                                              | 160                                            | 120                                                      | 194                                | 121%                                                  | 162%             |
| UBS SANTA EMILIA     | 1                        | 1                         | 160                                              | 160                                            | 120                                                      | 206                                | 129%                                                  | 172%             |
| UBS SANTA TEREZA     | 1                        | 2                         | 160                                              | 320                                            | 240                                                      | 264                                | 165%                                                  | 110%             |
| UBS SANTO EDUARDO    | 2                        | 2                         | 320                                              | 320                                            | 240                                                      | 502                                | 157%                                                  | 209%             |
| UBS SAO LUIZ         | 1                        | 1                         | 160                                              | 160                                            | 120                                                      | 238                                | 149%                                                  | 198%             |
| UBS SÃO MARCOS       | 4                        | 4                         | 640                                              | 640                                            | 480                                                      | 707                                | 110%                                                  | 147%             |
| PAS MIMAS            | 1                        | 1                         | 160                                              | 160                                            | 120                                                      | 157                                | 98%                                                   | 131%             |
| VALO VERDE           | 2                        | 2                         | 320                                              | 320                                            | 240                                                      | 298                                | 93%                                                   | 124%             |
| TOTAL                | 23                       | 24                        | 3520                                             | 3840                                           | 2880                                                     | 4141                               | 124%                                                  | 150%             |

Meta adequada refere-se a 75% da meta estabelecida por profissional existente.







Processo Administrativo Nº4856/2018

### Justificativa:

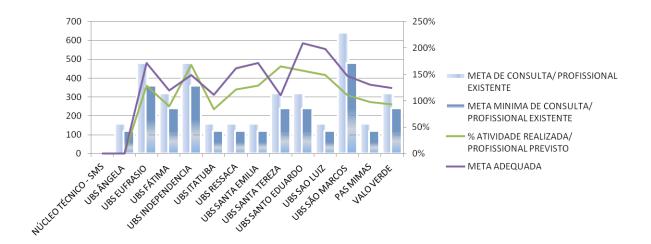
Núcleo Técnico SMS – 01 enfermeiro lotado originalmente na SMS presta serviços na UBS Independência, por necessidade da SMS.

UBS Ângela – 01 enfermeiro realiza atividades administrativas na UBS Ângela, portanto não realiza consultas de enfermagem.

UBS Independência - 01 enfermeiro lotado originalmente no Núcleo Técnico da SMS presta serviços na UBS Independência, por necessidade de SMS.

UBS Santa Tereza – 01 enfermeiro realiza cobertura de licença médica e realizou consultas de enfermagem conforme demonstrado na tabela acima.

Os enfermeiros cumpriram a meta pactuada.



VISITA DOMICILIAR DO ACS (525 indivíduos por ACS- mínimo de 75% de indivíduos visitados)

Apresentamos na tabela abaixo o número de visitas individuais realizadas pelos ACS e lançadas no e-SUS:







### Processo Administrativo Nº4856/2018

| UNIDADE DE SAUDE  | PROFISSIONAL<br>PREVISTO | PROFISSIONAL<br>EXISTENTE | META DE VISITA/<br>PROFISSIONAL<br>PREVISTO | META DE<br>VISITA/<br>PROFISSIONAL<br>EXISTENTE | META MINIMA DE<br>VISITA/<br>PROFISSIONAL<br>EXISTENTE | NUMERO TOTAL<br>INDIVIDUOS<br>VISITADOS | % ATIVIDADE<br>REALIZADA/<br>PROFISSIONAL<br>PREVISTO | META<br>ADEQUADA |
|-------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| UBS EUFRASIO      | 13                       | 13                        | 6825                                        | 6825                                            | 5122                                                   | 4544                                    | 67%                                                   | 89%              |
| UBS FATIMA        | 8                        | 5                         | 4200                                        | 2625                                            | 1970                                                   | 2141                                    | 51%                                                   | 109%             |
| UBS INDEPENDENCIA | 19                       | 16                        | 9975                                        | 8400                                            | 6304                                                   | 6244                                    | 63%                                                   | 99%              |
| UBS ITATUBA       | 3                        | 3                         | 1575                                        | 1575                                            | 1182                                                   | 1614                                    | 102%                                                  | 137%             |
| UBS RESSACA       | 4                        | 2                         | 2100                                        | 1050                                            | 788                                                    | 956                                     | 46%                                                   | 121%             |
| UBS SANTA EMILIA  | 4                        | 4                         | 2100                                        | 2100                                            | 1576                                                   | 1976                                    | 94%                                                   | 125%             |
| UBS SANTA TEREZA  | 8                        | 7                         | 4200                                        | 3675                                            | 2758                                                   | 2687                                    | 64%                                                   | 97%              |
| UBS SANTO EDUARDO | 8                        | 6                         | 4200                                        | 3150                                            | 2364                                                   | 2580                                    | 61%                                                   | 109%             |
| UBS SAO LUIZ      | 11                       | 10                        | 5775                                        | 5250                                            | 3940                                                   | 4280                                    | 74%                                                   | 109%             |
| UBS SÃO MARCOS    | 17                       | 14                        | 8925                                        | 7350                                            | 5516                                                   | 7056                                    | 79%                                                   | 128%             |
| PAS MIMAS         | 4                        | 3                         | 2100                                        | 1575                                            | 1182                                                   | 1768                                    | 84%                                                   | 150%             |
| VALO VERDE        | 9                        | 8                         | 4725                                        | 4200                                            | 3152                                                   | 3954                                    | 84%                                                   | 125%             |
| TOTAL             | 108                      | 91                        | 56700                                       | 47775                                           | 35854                                                  | 39800                                   | 72%                                                   | 116%             |

Meta adequada refere-se a 75% da meta estabelecida por profissional existente.

A produção do ACS é referente a junho/2019, devido à possibilidade de inserção dos dados até o décimo dia útil do mês seguinte à competência de produção à base do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB).

### Justificativas:

UBS Eufrásio – 01 ACS readaptado, 01 ACS afastado desde 12/03/2019 e 01 ACS admitido em 10/06/2019 estava em período de experiência para conhecimento da microárea de atuação e atividades a desenvolver, portanto não há produção para os mesmos no mês. Reorientados quanto à realização da meta mínima pactuada.

UBS Fátima – 01 ACS desligado em 18/09/2018, 01 ACS solicitou demissão em 01/03/2019 e 01 ACS em licença médica desde 05/02/2019, portanto não há produção para os mesmos no mês. 01 ACS esteve em afastamento médico por 10 dias a partir de 10/06/2019 e realizou 213 visitas. Aguardando autorização de SMS para reposição das vagas abertas. Os demais ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS Independência — 01 ACS desligado em 09/10/2018, 01 ACS desligado em 23/01/2019, 01 ACS desligado em 10/06/2019, 01 ACS readaptado, 01 ACS afastado desde 13/05/2019 e 03 ACS em rescisão indireta desde 01/06/2019. Aguardando autorização de SMS para reposição. Reorientados quanto à realização da meta mínima pactuada.







Processo Administrativo Nº4856/2018

UBS Ressaca – 02 ACS solicitaram demissão em 25/02/2019. Aguardando autorização de SMS para reposição das vagas abertas. A meta mínima pactuada foi atingida.

UBS Santa Emilia - 01 ACS esteve em afastamento médico por 7 dias a partir de 03/06/2019 realizou 261 visitas. Os ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS Santa Tereza – 01 ACS demitido em 14/03/2019. Aguardando autorização de SMS para reposição das vagas abertas. 03 ACS não atingiram a meta mínima pactuada e foram reorientadas.

UBS Santo Eduardo – 01 ACS readaptado desde 15/02/2019, 01 ACS demitido em 13/03/2019 e 01 ACS solicitou demissão em 08/04/2019, portanto não houve produção para os mesmos no mês. Aguardando autorização de SMS para reposição das vagas abertas. Meta mínima atingida.

UBS São Luiz – 01 ACS desligado em 14/02/2019, 01 ACS esteve em afastamento médico por 4 dias a partir de 10/06/2019 e os demais dias do mês permaneceu em serviços internos por restrição médica e realizou 147 visitas. Aguardando autorização de SMS para reposição das vagas abertas. A meta mínima pactuada foi atingida.

UBS São Marcos – 01 ACS afastado por licença médica desde 02/10/2018, 01 ACS desligado em 13/03/2019 e 01 ACS readaptado até 24/06/2019, portanto não há produção para os mesmos no mês. Aguardando autorização de SMS para reposição das vagas abertas. Meta mínima pactuada foi atingida.

UBS Vista Alegre / PAS Mimas – 01 vaga de ACS aguardando autorização de SMS para reposição. A produção dos ACS desta unidade refere-se ao mês vigente (junho/2019), devido ao uso do sistema e-SUS AB Fácil. Meta mínima pactuada foi atingida.

UBS Valo Verde – 01 ACS em afastamento médico desde 14/05/2019, portanto não há produção para o mesmo no mês. Meta mínima pactuada foi atingida.

Aguardando autorização de SMS para reposição das vagas abertas.

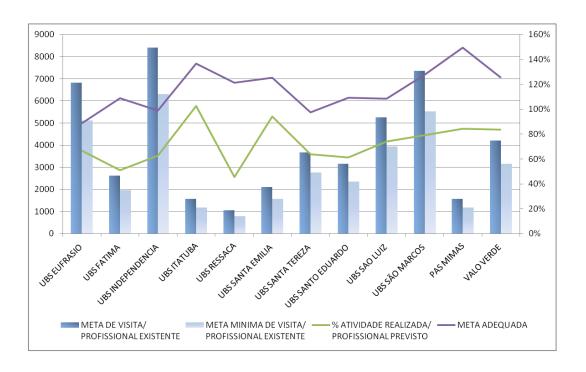
Os ACS cumpriram a meta mínima pactuada.







### Processo Administrativo Nº4856/2018



### **CONSULTAS ODONTOLÓGICAS**

Apresentamos na tabela abaixo quantidade de atendimentos clínicos realizados pelos dentistas das Unidades de Saúde no período.

| UNIDADE DE SAUDE  | PROFISSIONAL<br>PREVISTO | PROFISSIONAL<br>EXISTENTE | META<br>CONSULTA/<br>PROFISSIONAL<br>PREVISTO | META<br>CONSULTA/<br>PROFISSIONAL<br>EXISTENTE | META MINIMA DE<br>CONSULTA/<br>PROFISSIONAL<br>EXISTENTE | NÚMERO DE<br>CONSULTA<br>REALIZADA | % ATIVIDADE<br>REALIZADA/<br>PROFISSIONAL<br>PREVISTO | META<br>ADEQUADA |
|-------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| NÚCLEO TÉCNICO    | 1                        | 1                         | 0                                             | 0                                              | 0                                                        | 0                                  | 0%                                                    | 0%               |
| UBS EUFRASIO      | 1                        | 1                         | 113                                           | 113                                            | 85                                                       | 150                                | 133%                                                  | 177%             |
| UBS FÁTIMA        | 1                        | 1                         | 225                                           | 225                                            | 169                                                      | 290                                | 129%                                                  | 172%             |
| UBS INDEPENDENCIA | 4                        | 3                         | 225                                           | 225                                            | 169                                                      | 390                                | 173%                                                  | 231%             |
| UBS PINHEIRINHO   | 2                        | 2                         | 338                                           | 338                                            | 254                                                      | 329                                | 97%                                                   | 130%             |
| UBS SÃO LUIZ      | 1                        | 1                         | 225                                           | 225                                            | 169                                                      | 376                                | 167%                                                  | 222%             |
| UBS SÃO MARCOS    | 1                        | 1                         | 225                                           | 225                                            | 169                                                      | 85                                 | 38%                                                   | 50%              |
| TOTAL             | 11                       | 10                        | 1351                                          | 1351                                           | 1014                                                     | 1620                               | 123%                                                  | 164%             |

Meta adequada refere-se a 75% da meta estabelecida por profissional existente.







Processo Administrativo Nº4856/2018

### Justificativa:

Núcleo Técnico – 01 CD de 40 horas prestas serviços no Núcleo Técnico em apoio à equipe técnica/administrativa, por necessidade da SMS.

UBS Eufrásio – 01 CD é contratado 20 horas/semana, portanto sua meta foi ajustada de acordo com a carga horária.

UBS Independência - 01 CD de 40 horas realiza atividades em endodontia no CEO Independência e 01 CD de 20 horas realiza atividades em bucomaxilo no CEO Independência, portanto suas produções são acompanhadas nos indicadores do CEO. 01 vaga aguardando autorização de SMS para contratação.

UBS Pinheirinho – 01 CD 40 horas realizou 44 horas em atendimento especializado bucomaxilo, por necessidade de SMS e sua produção em AB é proporcional as horas trabalhadas. 01 CD é contratado 20 horas/semana, portanto sua meta foi ajustada de acordo com a carga horária.

UBS São Marcos – 01 CD é contratado 20 horas pelo CEJAM e 20 horas SMS, em período de férias a partir de 10/07/2019, trabalhou 7 dias úteis no mês e realizou 85 consultas. Acompanhamos às 20 horas contratualizadas em CG, porém todas as atividades realizadas no mês são contabilizadas. Meta mínima pactuada atingida.

As vagas abertas aguardam autorização de SMS para contratação.

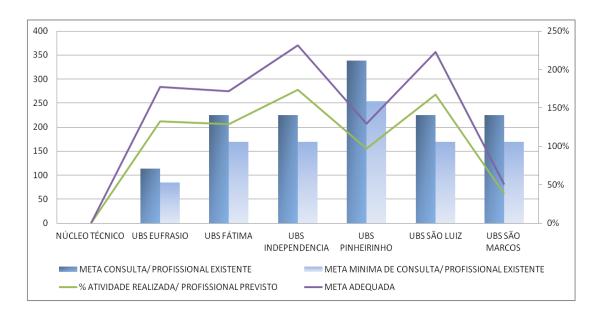
No consolidado, os dentistas da atenção básica, realizaram a produção conforme meta pactuada.







### Processo Administrativo Nº4856/2018



### QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPERADAS

### **VISITAS DOMICILIARES POR CATEGORIA**

| 0      | UNIDADE DE SAUDE  | VISITAS<br>REALIZADAS |
|--------|-------------------|-----------------------|
| S      | UBS INDEPENDENCIA | 0                     |
| MÉDICO | UBS FATIMA        | 0                     |
|        | UBS SANTA EMILIA  | 0                     |
|        | TOTAL             | 0                     |

### Justificativa:

UBS Independência – aguardando autorização da SMS para reposição.

UBS Fátima - Priorizado atendimento de consultas na UBS.

UBS Santa Emília - aguardando autorização da SMS para reposição.







### Processo Administrativo Nº4856/2018

| )          | UNIDADE DE SAUDE               | VISITAS<br>REALIZADAS |
|------------|--------------------------------|-----------------------|
|            | UBS EUFRÁSIO                   | 0                     |
|            | CENTRO DE ESP E UBS VALO VERDE | 2                     |
|            | UBS ITATUBA                    | 5                     |
|            | UBS INDEPENDENCIA              | 19                    |
| EIR(       | UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA    | 8                     |
| R          | UBS SÃO LUIZ                   | 0                     |
| ENFERMEIRO | UBS RESSACA                    | 6                     |
|            | UBS SANTA EMILIA               | 17                    |
|            | UBS SANTA TEREZA               | 11                    |
|            | UBS SANTO EDUARDO              | 16                    |
|            | UBS SÃO MARCOS                 | 25                    |
|            | PAS MIMAS                      | 0                     |
|            | TOTAL                          | 109                   |

### Justificativa:

UBS Eufrásio - realizadas 04 visitas domiciliares e lançadas inadequadamente no e-SUS.

UBS São Luiz – 01 profissional de férias e os demais priorizaram cobertura de setores, devido acolhimentos, consultas de gestantes e campanha da Influenza.

PAS Mimas – realizadas 07 visitas domiciliares e lançadas inadequadamente no e-SUS.

|                    | UNIDADE DE SAUDE               | VISITAS<br>REALIZADAS |
|--------------------|--------------------------------|-----------------------|
|                    | UBS EUFRÁSIO                   | 1                     |
|                    | CENTRO DE ESP E UBS VALO VERDE | 29                    |
|                    | UBS ITATUBA                    | 4                     |
| Ē                  | UBS INDEPENDENCIA              | 7                     |
| IAG                | UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA    | 0                     |
| i.R<br>S≥          | UBS SÃO LUIZ                   | 14                    |
| Ä                  | UBS RESSACA                    | 2                     |
| CE                 | UBS SANTA EMILIA               | 30                    |
| Į.                 | UBS SANTA TEREZA               | 20                    |
| AUX/TÉC ENFERMAGEM | UBS SANTO EDUARDO              | 12                    |
|                    | UBS SÃO MARCOS                 | 14                    |
|                    | UBS VISTA ALEGRE/PAS MIMÁS     | 12                    |
|                    | TOTAL                          | 145                   |







Processo Administrativo Nº4856/2018

UBS Eufrásio – realizadas 18 visitas domiciliares e lançadas inadequadamente no e-SUS.

UBS Nossa Senhora de Fátima – realizadas 19 visitas domiciliares e lançadas inadequadamente no e-SUS.

|          | UNIDADE DE SAUDE  | VISITAS<br>REALIZADAS |
|----------|-------------------|-----------------------|
|          | UBS EUFRÁSIO      | 0                     |
| a        | UBS INDEPENDENCIA | 0                     |
| IST/     | UBS FATIMA        | 0                     |
| DENTISTA | UBS SÃO LUIZ      | 0                     |
| <u> </u> | UBS PINHEIRINHO   | 0                     |
|          | UBS SANTA EMILIA  | 0                     |
|          | UBS SÃO MARCOS    | 0                     |
|          | TOTAL             | 0                     |

Justificativa: A realização das visitas dos dentistas da ESF está em processo de reorganização, conforme apontado pela Coordenadora da Saúde Bucal. Realizada reunião com os dentistas e gerentes das unidades em 19/07/2019. E a partir de agosto/2019 a agenda dos mesmos será reorganizada conforme o *Quadro de Atividades Esperadas* (anexo).

## **GRUPOS POR CATEGORIA**

|        | UNIDADE DE SAUDE  | GRUPO |
|--------|-------------------|-------|
| MÉDICO | UBS INDEPENDENCIA | 0     |
| Æ      | UBS FATIMA        | 0     |
| _      | UBS SANTA EMILIA  | 0     |
|        | TOTAL             | 0     |







Processo Administrativo Nº4856/2018

Justificativa: Médico da UBS Independência e UBS Santa Emília aguardando autorização da SMS para reposição.

|            | UNIDADE DE SAUDE               | GRUPO |
|------------|--------------------------------|-------|
|            | CONSULTORIO NA RUA             | 21    |
|            | CENTRO DE ESP E UBS VALO VERDE | 2     |
|            | UBS EUFRÁSIO                   | 11    |
|            | UBS ITATUBA                    | 2     |
| RO         | UBS INDEPENDENCIA              | 8     |
| ЛЕI        | UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA    | 0     |
| ERN        | UBS SÃO LUIZ                   | 6     |
| ENFERMEIRO | UBS RESSACA                    | 4     |
|            | UBS SANTA EMILIA               | 6     |
|            | UBS SANTA TEREZA               | 4     |
|            | UBS SANTO EDUARDO              | 14    |
|            | UBS SÃO MARCOS                 | 9     |
|            | PAS MIMAS                      | 14    |
|            | TOTAL                          | 101   |

Justificativa: UBS Nossa Senhora de Fátima - O lançamento dos grupos no sistema e-SUS está em processo de readequação.

|                    | UNIDADE DE SAUDE               | GRUPO |
|--------------------|--------------------------------|-------|
|                    | UBS EUFRÁSIO                   | 1     |
|                    | CENTRO DE ESP E UBS VALO VERDE | 6     |
| Σ                  | UBS ITATUBA                    | 1     |
| ₽₽                 | UBS INDEPENDENCIA              | 9     |
| Ž                  | UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA    | 5     |
| 臣                  | UBS SÃO LUIZ                   | 10    |
|                    | UBS RESSACA                    | 2     |
| Ĭ,                 | UBS SANTA EMILIA               | 3     |
| AUX/TÉC ENFERMAGEM | UBS SANTA TEREZA               | 3     |
| ¥                  | UBS SANTO EDUARDO              | 4     |
|                    | UBS SÃO MARCOS                 | 8     |
|                    | PAS MIMAS                      | 4     |
|                    | TOTAL                          | 56    |







Processo Administrativo Nº4856/2018

|          | UNIDADE DE SAUDE  | GRUPO |
|----------|-------------------|-------|
|          | UBS EUFRÁSIO      | 0     |
|          | UBS INDEPENDENCIA | 0     |
| DENTISTA | UBS FATIMA        | 0     |
| Ë        | UBS SÃO LUIZ      | 1     |
| DEI      | UBS PINHEIRINHO   | 0     |
|          | UBS SANTA EMILIA  | 0     |
|          | UBS SÃO MARCOS    | 0     |
|          | TOTAL             | 1     |

Justificativa: A realização dos grupos dos dentistas da ESF está em processo de reorganização, conforme apontado pela Coordenadora da Saúde Bucal. Realizada reunião com os dentistas e gerentes das unidades em 19/07/2019. E a partir de agosto/2019 a agenda dos mesmos será reorganizada conforme o *Quadro de Atividades Esperadas* (anexo).

| 0     | UNIDADE DE SAUDE   | GRUPOS |
|-------|--------------------|--------|
| cólog | CONSULTÓRIO NA RUA | 46     |
| PSI   | TOTAL              | 46     |







Processo Administrativo Nº4856/2018

# ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO.

| ESPECIALIDADE | CIALIDADE PROCEDIMENTO                                                     |    | REALIZADO | % REALIZADO |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-------------|
| N<br>TIA      | Procedimento de Endodontia                                                 | 30 | 15        | 50%         |
| ENDODONTIA    | Procedimento de Endodontia em<br>Dentes Permanentes em 3 ou mais<br>raízes | 6  | 16        | 267%        |
| BUCOMAXILO    | Procedimento de Cirurgia Oral                                              | 80 | 230       | 288%        |

#### Justificativa:

Em detrimento a necessidade da SMS a OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado pela *Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde.* 

01 CD da AB, por necessidade da SMS, realizou 44 horas de atendimento em especialidade, sendo 40 procedimentos de cirurgia oral menor.

Foram computadas 12 faltas de agendados para avaliação inicial e 02 faltas de agendados para continuidade de tratamento.

Conforme justificativa dada pela responsável da saúde bucal da SMS, o procedimento de endodontia em dentes permanentes em 3 ou mais raízes está acima da meta devido a grande demanda de pacientes adultos o que estatisticamente aumenta a necessidade de tal procedimento, pois são os dentes mais acometidos com a doença cárie dental.

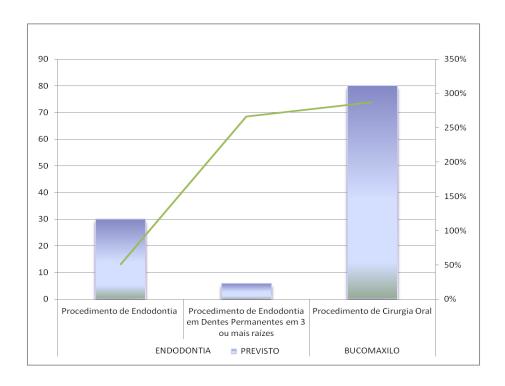
A meta de procedimentos do CEO foi atingida.







## Processo Administrativo Nº4856/2018



#### **VISITA DOMICILIAR DE ACE**

Pela natureza deste projeto, onde as atividades desenvolvidas são sazonais (nebulizações realizadas, imóveis trabalhados, pontos estratégicos visitados, imóveis especiais, dentre outras), realizamos o monitoramento das condições avaliadas descritas conforme pactuação com CTA- SMS Embu das Artes.

| PROFISSIONAL<br>PREVISTO | PROFISSIONAL<br>EXISTENTE | META DE VISITA/<br>PROFISSIONAL<br>PREVISTO | META DE VISITA/<br>PROFISSIONAL<br>EXISTENTE | NÚMERO DE VISITA<br>REALIZADA | % ATIVIDADE<br>REALIZADA/<br>PROFISSIONAL<br>PREVISTO |
|--------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 15                       | 10                        | 4500                                        | 3000                                         | 3980                          | 88%                                                   |

Meta adequada refere-se a 75% da meta estabelecida por profissional







Processo Administrativo Nº4856/2018

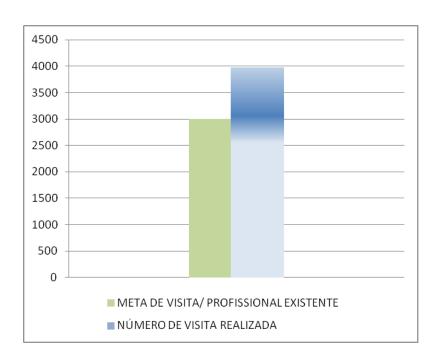
#### Justificativa:

01 ACE afastado por licença médica desde 05/11/2018, 01 ACE em licença maternidade desde 29/04/2019, 01 ACE em licença maternidade desde 03/07/2019, portanto não há produção para os mesmos no mês. Aguardamos autorização de SMS para contratação de 03 ACE.

Conforme 6ª ATA de Reunião da CTA, por definição do SISPACTO são contabilizadas as visitas aos imóveis trabalhados e não trabalhados.

OS ACE em atividade no mês atingiram a meta pactuada para o controle de vetores.

Total de Visitas Domiciliares dos ACS para controle de endemias neste mês é de 10.584 visitas.







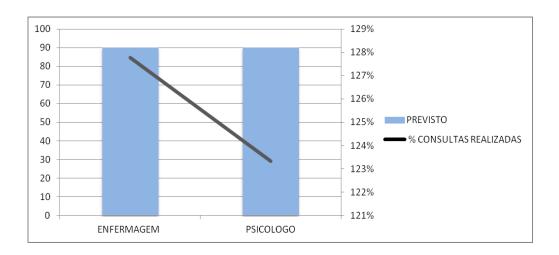


Processo Administrativo Nº4856/2018

## ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA CADASTRADA

Pela natureza deste projeto, onde as atividades desenvolvidas são sazonais (visita territorial, pacientes atendidos, pacientes em vulnerabilidade social), realizamos o monitoramento das condições avaliadas descritas conforme pactuação com CTA- SMS Embu das Artes.

| CONSULTA   | PREVISTO | REALIZADO | % CONSULTAS<br>REALIZADAS |
|------------|----------|-----------|---------------------------|
| ENFERMAGEM | 90       | 115       | 128%                      |
| PSICOLOGO  | 90       | 111       | 123%                      |



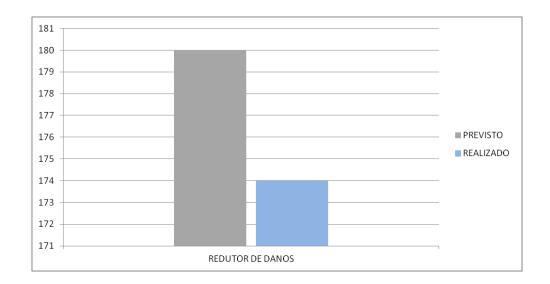






## Processo Administrativo Nº4856/2018

| ESCUTA INICIAL      | PREVISTO | REALIZADO | % ESCUTAS<br>REALIZADAS |
|---------------------|----------|-----------|-------------------------|
| REDUTOR DE<br>DANOS | 180      | 174       | 97%                     |



Justificativa: A Equipe de Consultório na Rua ficou 01 dia sem o carro pra desenvolver suas atividades, fator que contribuiu para que os redutores de danos tenham realizado 174 atendimentos em escuta inicial.

A Equipe de Consultório na Rua atingiu a meta pactuada.

## **UNIDADE MÓVEL**

Atividades realizadas pela Unidade Móvel de Saúde:







## Processo Administrativo Nº4856/2018

## **CONSULTA MÉDICA**

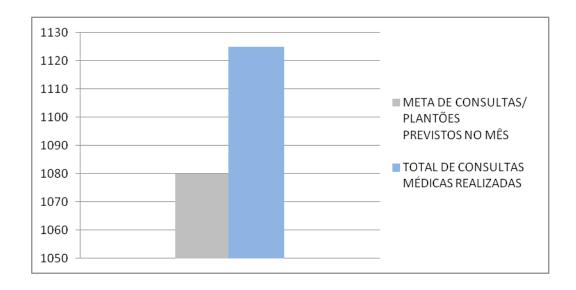
| PLANTÕES<br>PREVISTOS NO MÊS | PLANTÕES<br>REALIZADOS NO<br>MÊS | META DE<br>CONSULTAS/<br>PLANTÕES<br>PREVISTOS NO MÊS | META DE<br>CONSULTAS/<br>PLANTÕES<br>REALIZADOS | TOTAL DE<br>CONSULTAS<br>MÉDICAS<br>REALIZADAS | META ADEQUADA |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 8                            | 8                                | 1080                                                  | 1080                                            | 1125                                           | 104%          |

A meta adequada refere-se ao número de consultas realizadas por plantões realizados.

## Justificativa:

A fim de melhorar as necessidades em saúde da população das áreas de maior vulnerabilidade das UBS Valo Verde, UBS Centro, UBS Jardim Ângela e UBS Santo Eduardo a SMS solicitou atendimento em Oftalmologia (total de 527 atendimentos) e Ultrassonografia (total de 79 atendimentos).

A meta de consultas médicas foi atingida.









## Processo Administrativo Nº4856/2018

#### CONSULTA DE ODONTOLOGIA

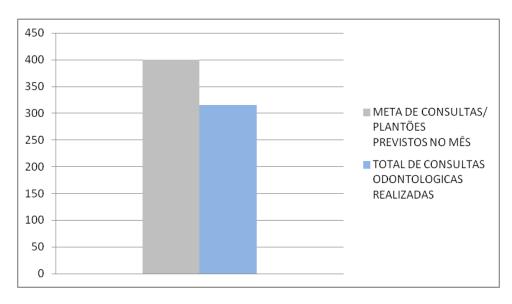
| PLANTÕES<br>PREVISTOS NO MÊS | PLANTÕES<br>REALIZADOS NO<br>MÊS | META DE<br>CONSULTAS/<br>PLANTÕES<br>PREVISTOS NO MÊS | META DE<br>CONSULTAS/<br>PLANTÕES<br>REALIZADOS | TOTAL DE<br>CONSULTAS<br>ODONTOLOGICAS<br>REALIZADAS | META ADEQUADA |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 8                            | 8                                | 400                                                   | 400                                             | 316                                                  | 79%           |

A meta adequada refere-se ao número de consulta realizadas por plantões realizados.

## Justificativa:

Em detrimento das necessidades de saúde da população das áreas de abrangência da UBS Valo Verde, UBS Centro, UBS Jardim Ângela e UBS Santo Eduardo o atendimento de odontologia foi suprido pelos atendimentos em Oftalmologia (total de 527 atendimentos) e Ultrassonografia (total de 79 atendimentos).

Em atividade extramuro, a Unidade Móvel atendeu em 02/07/2019 a área de abrangência da UBS Valo Verde, totalizando 59 atendimentos: 16 atendimentos odontológicos, 24 atendimentos de enfermagem, 09 administrações de imunobiológicos e 10 testes rápidos (HIV e Sífilis).









Processo Administrativo Nº4856/2018

## ACOMPANHAMENTO DE SÉRIE HISTÓRICA DE METAS

| Procedimento                                               | Meta | Mai  | Jun    | Jul  |
|------------------------------------------------------------|------|------|--------|------|
| Consulta Médica                                            | 320  | 165% | 130%   | 113% |
| Consulta Enfermeiro                                        | 160  | 169% | 146%   | 150% |
| Visita Domiciliar ACS**                                    | 150  | 107% | 118%   | 116% |
| Consulta Dentista                                          | 225  | 206% | 168%   | 165% |
| Visita Domiciliar ACE**                                    | 3000 | 81%  | 141%   | 88%  |
| Procedimentos de cirurgia oral                             | 80   | 130% | 161%   | 288% |
| Procedimentos de endodontia                                | 35   | 40%  | 40%    | 50%  |
| Proc. de endodontia (dentes perm.<br>com 3 ou + raízes)    | 7    | 317% | 250%   | 267% |
| Consultório na Rua - Consulta de<br>Enfermeiro             | 90   | 161% | 129%   | 128% |
| Consultório na Rua - Consulta de<br>Psicologo              | 90   | 207% | 116%   | 123% |
| Consultório na Rua - Escuta Inicial<br>do Redutor de Danos | 180  | 128% | 131%   | 97%  |
| Unidade Móvel de Saúde -Consulta<br>Médica                 | -    | 101% | **144% | 104% |
| Unidade Móvel de Saúde -Consulta<br>Odontológica           | -    | 80%  | **58%  | 79%  |

<sup>\*\*</sup>Houve uma necessidade de correção da produção da Unidade Móvel referente ao mês de junho/2019, conforme Oficio nº 041/2019.

# COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Com a CIPA instituída nas unidades foi realizado o quarto encontro dos CIPEIROS em 18/07/2019. Abaixo segue cronograma da CIPA Anual:







## Processo Administrativo Nº4856/2018

Relação de Atividades: Segurança do Trabalho/CIPA

Reunião de CIPA (mensal)

Realização de Check list contemplando as NRs: 5,6,7,9,10,17,23 e 32.

Check list dos extintores;

Verificação e orientação da documentação pertinente à Segurança do Trabalho;

Diálogo Diário de Segurança - DDS;

Encontro dos Cipeiros (bimestral)

Avaliação e Medição dos setores para atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (anual)

Treinamentos dos Cipeiros (anual)

## COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

Abaixo consta Cronograma para a Constituição da Comissão de Ética de Enfermagem:

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

#### CRONOGRAMA DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

|                                            | PRAZOS                      |  |  |
|--------------------------------------------|-----------------------------|--|--|
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA<br>ELEIÇÃO CEE   | 15/05/2019 Á 15/07/2019     |  |  |
| INÍCIO INSCRIÇÕES CANDIDATOS               | 20/05/2019 Á 18/06/2019     |  |  |
| ENVIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO                | 19/06/2019 ATÉ ÁS 17 Horas  |  |  |
| ENVIO DA RELAÇÃO DE<br>CANDIDATOS AO COREN | 20/06/2019 Á 21/06/2019     |  |  |
| REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO<br>(VOTAÇÃO)         | 29/07/2019 Á 31/07/2019     |  |  |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO                    | 31/07/2019 APÓS ÁS 17 HORAS |  |  |

<sup>\*\*</sup>As atividades que não estão identificadas a periodicidade, são realizadas a cada dois ou três meses, de acordo com o cronograma mensal da Segurança do Trabalho.







Processo Administrativo Nº4856/2018

## COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

Tendo em vista a Resolução CFM 2.152/2016 (ANEXO I), as instituições tem obrigatoriedade de implantar a Comissão de Ética Médica quando possuírem quadro médico igual ou superior a 30 médicos.

Como não temos 30 médicos vinculados ao CEJAM e nenhum serviço com mais de 30 médicos, a implantação da Comissão de Ética Médica não é obrigatória, a comunicação das infrações éticas junto ao CRM deve ser realizada pelo RT de cada serviço.

# QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PRONTUÁRIOS CLÍNICOS

Implantação da Comissão de Prontuários.

Realização de auditoria interna quanto ao uso e qualidade dos registros no prontuário clínico (prontuário eletrônico do paciente), a partir de conteúdo e metodologia orientados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em anexo constam os gráficos de auditoria realizada no mês de Julho/2019.

Próxima reunião ordinária em 21/08/2019.

Abaixo segue Cronograma da CRP:







## Processo Administrativo Nº4856/2018

| Atividade                                                                       | abr/19 | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Elaboração de Edital para<br>Eleição                                            |        | X      |        |        |        |
| Eleição do Médico<br>Presidente pela<br>Comissão                                |        | Х      |        |        |        |
| Posse e Revisão do<br>Regimento Interno (*data<br>agendada pelo CREMESP-<br>SP) |        | X      |        |        |        |
| Elaboração de Painel de<br>Monitoramento de<br>Comissão                         |        |        | X      | X      |        |
| Análise dos Resultados e<br>Plano de Ação                                       |        |        | Х      | X      |        |
| Reuniões Ordinárias<br>Quadrimestrais -definição<br>de calendário               |        |        |        | Х      |        |

## **EDUCAÇÃO CONTINUADA**

O plano anual de trabalho é o instrumento utilizado para organizar as ações planejadas entre a SMS e a OS-CEJAM, que são inspiradas no diagnóstico situacional que permite além da identificação das necessidades técnicas dos profissionais, também as necessidades da comunidade, gerando ações que abrangem ambos os públicos.

# **AÇÕES EVENTUAIS.**

No dia 19/06/2019 realizamos a quinta Comissão de Funcionários no Núcleo, com os Membros representantes de cada unidade com o objetivo de avaliar e acompanhar as ações administrativas.







## Processo Administrativo Nº4856/2018

## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

| Data       | Assunto                                          | Descrição                                                                       | Participantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/07/2019 | Reunião UBS Nossa Senhora de<br>Fátima           | Realinhamento de uso do sistema                                                 | Patrícia Pereira - CEJAM Elizama Ferreira - CEJAM Caroline Araujo - CEJAM Milene Silva - Gerente UBS Nossa Senhora de Fátima ACS: Nayara Christine , Roselice Nascimento, Dayane Mayara, Erika Jorge, Jussara dos Santos Enfermeiros: Amanda Alice e Rosangela Bernado                                                                                                                     |
| 04/07/2019 | Reunião Secretária de Saúde de<br>Embu das Artes | Assuntos Gerais                                                                 | Patrícia Pereira - CEJAM<br>Marcelo Neves - CEJAM<br>Rita Florentino - SMS<br>Raul Bueno - Secretário de Saúde<br>Paulo Bittencourt - Jurídico SMS                                                                                                                                                                                                                                         |
| 05/07/2019 | Reunião UBS Santa Tereza                         | Reorganização do Processo de<br>Trabalho                                        | Patrícia Pereira - CEJAM<br>Carlos Marcelo Neves - CEJAM<br>Juliana Helena - Gerente UBS Santa Tereza<br>Ana Cristina - Enfermeira UBS Santa Tereza                                                                                                                                                                                                                                        |
| 12/07/2019 | Reunião Secretária de Saúde de<br>Embu das Artes | Panorama do gerenciamento das<br>unidades, necessidade de<br>capacitações       | Patrícia Pereira - CEJAM<br>Marcelo Neves - CEJAM<br>Maria Serrano - Secretária Adjunta<br>Raul Bueno - Secretário de Saúde<br>Thamires May - SMS                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18/07/2019 | Reunião de Enfermeiros                           | Planilha de acompanhamento de<br>Gestantes e Comissão de Ética de<br>Enfermagem | Claudia Almeida - SMS Patrícia Pereira - CEJAM Elizama Ferreira - CEJAM Matheus Goes - CEJAM Enfermeiros : UBS São Marcos, UBS Valo Verde,UBS Itatuba, UBS Ittauba, UBS Ressaca, UBS Santa Terzea, UBS Independencia, UBS São Luiz, UBS Nossa Senhora de Fátima, UBS Centro, UBS Vista Alegre, UBS Santo Eduardo, UBS Pinheirinho, UBS Santa Emília, UBS Eufrásio, UBS Angela e PAS Mimas. |
| 19/07/2019 | Reunião Enfermeiro São Marcos                    | Reorientação sobre reorganização<br>de microárea de ACS Bruna Ellen             | Kátia Moreira - Enfermeira UBS São Marcos<br>Caroline Araujo - CEJAM<br>Matehus Goes - CEJAM                                                                                                                                                                                                                                                                                               |







## Processo Administrativo Nº4856/2018

| 19/07/2019 | Reunião Odonto e Gerentes                  | Apresentação de Atividades<br>Esperadas dos dentistas da ESF     | Patrícia Pereira - CEJAM  Elizama Ferreira - CEJAM  Olga Maria - Coordenadora Saúde Bucal de Embu das  Artes  Daniele Cristina - Dentista UBS Fátima  Thaís Gonçalves - Dentista UBS Eufrásio  Raissa Corsini - Dentista UBS São Luiz  Jane Pereira - Dentista UBS Independencia  Milene da Silva - Gerente UBS Fátima                                                                    |
|------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25/07/2019 | Reunião de Comité de<br>Mortalidade        | Mortalidade Infantil, Sifilís e Estudos<br>de Caso               | Isabel Fontes - Vigilancia SMS Norma Araujo - Vigilancia SMS Marlene Games - Vigilancia SMS Caroline Araujo - CEJAM Representante de cada unidade: PAS Mimas, UBS Centro, UBS Eufrásio, UBS Independencia, UBS Itatuba, UBS Nossa Senhora de Fátima, USB Ressaca, UBS Santa Emília, UBS Santa Tereza, UBS Santo Eduardo, UBS São Luiz, UBS São Marcos, UBS Valo Verde e UBS Vista Alegre. |
| 26/07/2019 | Reunião Enfermeiro e ACS<br>UBS São Marcos | Reorganização do processo de<br>trabalho ACS                     | Caroline Araujo - CEJAM<br>MatheuS Goes - CEJAM<br>Bruna Ellen - ACS São Marcos<br>Kátia Moreira - Enfermeira UBS São Marcos                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 30/07/2019 | Reunião UBS Independencia                  | Reorganização do processo de<br>trabalho ACS e Equipe enfermagem | Patrícia Pereira - CEJAM<br>Elizama Ferreira - CEJAM<br>Matheus Goes - CEJAM<br>Enfermeiras: Stefany Gouveia e Mariane Bonfante<br>ACS: Lucenei, Isis, Tania, Elaine, Josiane, Vanessa<br>Roseli e Valeria                                                                                                                                                                                |







Processo Administrativo Nº4856/2018

Carlos Marcelo Neves da Silva
Gerente Técnico Regional
Gerente Assistencial

Gerente Técnico Regional

Gerente Assistencial